

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - NOVA
ESPIRITO SANTO
01.776.672/0001-56
DECRETO Nº 0001775/2022
Data 20/09/2022

ALFREDO CHAVES - ES, 20 setembro de 2022

O Prefeito Municipal de ALFREDO CHAVES, Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000778/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	001001.0103100012.001 33903000000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	50.000,00
0000009	001001.0103100012.001 33903600000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000C	30.000,00
0000010	001001.0103100012.001 33903900000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	150.000,00
0000016	001001.0103100013.002 44905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000C	70.000,00
TOTAL:				300.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ALFREDO CHAVES - ES, 20 setembro de 2022

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO